



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 48/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/03/2020

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal- in-ex

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2020

Processo Administrativo n.º 112002-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA 3. Recursos Orçamentários. Órgão: 04-Sec.Mun de Educação; Unidade Orçamentária: 04.02-Manutenção e Des. do Ensino-MDE; Função: 12-Educação; Sub-função: 361-Ensino Fundamental; Programa: 0231-Gestão de Política da Educação Pública; Projeto Atividade: 2.080- Aquisição de material Didático e Pedagógico; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- material de Consumo; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. . Recursos Orçamentários. Órgão: 04-Sec.Mun de Educação; Unidade Orçamentária: 04.02-Manutenção e Des. do Ensino-MDE; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Ensino Fundamental; Programa: 0231-Gestão de Política da Educação Pública; Projeto Atividade: 2.020-Manutenção do Ens. Fundamental-FUNDEB-40%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- material de Consumo ; Fonte do Recurso: 0105000016-Complementação do FUNDEB 40%; 0119000000- Transferência do FUNDEB 40%. 4.VALOR. R\$ 1.016.713,60 (Um milhão e dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). 5.Base Legal: Art. 25, inciso I, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 02 de março de 2020 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação.

Ratificação em 04 de março de 2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal

Santo Antônio dos Lopes-MA, 06 de março de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nºs 042/2018, Decreto Municipal 047/2018, Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 8h30min do dia 20/03/2020, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 112002-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso I, c/c art.26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a contratação direta do objeto supra por inexigibilidade de licitação nº 010/2020, na contratação da empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é R\$ 1.016.713,60 (Um milhão e dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos) que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantioniodoslopes.ma.gov.br

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de março de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191